

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS MHNJB Nº 02/2026

A Direção do Museu de História Natural e Jardim Botânico (MHNJB) da Universidade Federal de Minas Gerais (MHNJB) torna público que, no período de **30 de janeiro a 19 de fevereiro de 2026**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsistas de extensão na modalidade PBEXT Ação Afirmativa para atuação nos Projetos **Plantar no Museu** (SIEX nº 404858) e **Meliponários públicos e abelhas sem ferrão: educação ambiental, ciência e serviços ecossistêmicos** (SIEX 405158).

1. DOS PROJETOS

1.1 O projeto **Plantar no Museu** é desenvolvido no Viveiro de Mudas do MHNJB. Seu principal objetivo é realizar atividades de extensão tecnológica na área de propagação vegetal de espécies nativas da Mata Atlântica e Cerrado. Por meio dessas atividades, o projeto busca incentivar a pesquisa, o cultivo e uso das plantas nativas nos processos de restauração ambiental e promover a formação de profissionais, estudantes e público não especializado sobre o tema.

1.2 O projeto **Meliponários públicos e abelhas sem ferrão: educação ambiental, ciência e serviços ecossistêmicos** é desenvolvido na reserva florestal do MHNJB e tem como principal objetivo promover pesquisa básica e educação ambiental associadas aos meliponários públicos em Belo Horizonte e região metropolitana, trazendo à sociedade informações relevantes da ciência sobre abelhas, sobre serviços ecossistêmicos, desenvolvimento sustentável e a importância de se preservar as abelhas nativas sem ferrão.

2. VAGAS E VIGÊNCIA DA BOLSA

2.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas para bolsistas de extensão na modalidade PBEXT Ação Afirmativa, uma para cada projeto. Haverá formação de cadastro de reserva para suprir vagas abertas posteriormente.

2.1.1 Bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: destinada, exclusivamente, a estudantes que:

- ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas;
- classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP);
- estudantes mães com criança cursando a Educação Infantil ou o Ensino Fundamental na rede pública de ensino;
- estudantes travestis e transexuais;
- estudantes com deficiência;
- estudantes indígenas e quilombolas;
- estudantes refugiados(as).

2.2 O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) e a vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir de março de 2026.

3. REQUISITOS

3.1. O(a) candidato(a) deve:

- Estar matriculado em cursos de graduação da UFMG.
- Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais em atividades de extensão (participação em oficinas, visitas mediadas, atividades técnico-científicas, entre outras), incluindo necessariamente a tarde de segunda-feira (13:00 às 16 hrs) e os sábados.
- Não ter vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período de desenvolvimento do projeto.

- Estar disponível para assumir a bolsa em março de 2026.
- Caso seja selecionado para a bolsa, possuir conta bancária ativa, do tipo conta-corrente, da qual seja o único titular.

As(os) estudantes selecionadas(os) atuarão presencialmente no MHNJB, situado na Rua Gustavo da Silveira, 1035, Santa Inês. Belo Horizonte /MG.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de 30 de janeiro a 19 de fevereiro de 2026, por meio do formulário disponível no endereço: <https://forms.gle/u4qVRMb5wTyz7r8X9>

4.2. O(a) candidato(a) deve informar, pelo formulário, nome, curso, período, número de matrícula, telefone para contato, disponibilidade de turno para dedicação às atividades presenciais (manhã, tarde, noite, fim de semana), **link do Currículo Lattes atualizado** (<https://lattes.cnpq.br/>)

4.2.1 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá indicar o nome do projeto do qual gostaria de participar. No caso de haver interesse em ambos projetos, deverá indicar como primeira e como segunda opção, conforme interesse.

4.3 Os seguintes documentos deverão ser anexados ao formulário:

- Extrato de Integralização Curricular, deverá ser anexado no formulário em formato PDF;
- Documento que comprove uma das condições descritas no item 2.1.1. (<https://www.ufmg.br/dedd/autodeclaracoes/>)

5. SELEÇÃO

- 1^a etapa: Serão avaliados o currículo e a redação enviados na inscrição. Na análise do currículo será valorizada preferencialmente as experiências prévias em atuação em jardins botânicos, museus, espaços de educação formal e não formal e outras instituições culturais. Os candidatos aprovados na 1^a etapa serão informados por e-mail **até as 18h do dia 21 de fevereiro de 2026**.

- 2^a etapa: Inclui participação em atividades em grupo, entrevistas e apresentações. A segunda etapa vai acontecer presencialmente nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2026. Informações detalhadas serão enviadas por e-mail até o dia **21 de fevereiro de 2026** para os selecionados na primeira etapa.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado será divulgado **até as 18h do dia 27 de fevereiro de 2026** no site do MHNJB (<https://www.ufmg.br/mhnjb/trabalhe-conosco/selecao-de-bolsistas/>)

7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

7.1 São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s):

- conclusão do curso de graduação.
- desempenho acadêmico insuficiente.
- trancamento de matrícula.
- desistência da bolsa ou do curso.
- abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2022, de 10 de novembro de 2022.
- não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.

7.2 Em qualquer situação de desligamento do bolsista, seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de outros tipos de bolsa de pesquisa e extensão

8.3 Em caso de aprovação, o/a candidato/a deverá:

- Preencher o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo/a orientador/a;
- Retornar ao Sistema de Fomento, após o/a orientador/a vinculá-lo/a à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu Currículo *Lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa;
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2022 do Conselho Universitário da UFMG, de 10 de novembro de 2022.
- Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2026.
- Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2026, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

8.4 A não inserção dos dados bancários pelo bolsista no Sistema de Fomento, até o dia 15 (quinze) do mês de início de suas atividades, acarretará a não efetivação do seu cadastro e o consequente não pagamento da bolsa.

8.5 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, em parte ou no todo, a critério do MHNJB e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

9. CRONOGRAMA

Etapas da seleção	Prazos
Período de inscrição	30/01 a 19/02/2026
Convocação dos selecionados 1ª etapa por e-mail	21/02/2026, até 18 horas
2ª etapa da seleção	24 e 25/02/2026
Resultado final	27/02/2026

Demais informações pelo e-mail: ale.aresende@mhnjb.ufmg.br

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. João Renato Stehmann

Diretor do MHNJB/UFMG